



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 47, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Súmula: "INSTITUI O REGULAMENTO DO PROJETO NATAL LUZ 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Natal Luz, que será composta pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE: GILMAR ANTONINHO MENON
- II. VICE-PRESIDENTE: SADI POLITA
- III. SECRETÁRIA: SANDRA JARDIM DE BRITO
- IV. TESOUREIRA: NEIDE TOMAZELLI
- V. CONSELHEIRA: DELZA JULIA TONIN
- VI. CONSELHEIRA: ILDA AUGUSTO WOINAROSKI
- VII. CONSELHEIRA: CLAUDETE MACHADO

Artigo 2º - Fica instituído o Regulamento do Concurso Natal Luz 2013, o qual segue anexo à este decreto, como se nele estivesse transcrito.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal